



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA - BAHIA

Praça Dairy Walley, 338 - Centro

CNPJ 13.751.102/0001-90

LEI Nº 851/01

De 12 de junho de 2001.

"Fica denominado **BAIRRO ÂNGELA ESPINHEIRA** o Loteamento Quintas do Norte, nesta cidade, e dá outras providências".

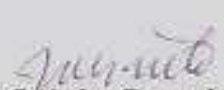
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

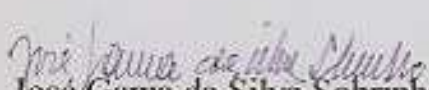
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. - Fica denominado de **BAIRRO ÂNGELA ESPINHEIRA** o Loteamento Quintas do Norte, nesta cidade.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 12 de junho de 2001.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


José Gama da Silva Sobrinho
Secretário de Administração


Antonio Carlos Sena Canto
Secretário de Fazenda